

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2852, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 343.000,00, (trezentos e quarenta e três mil reais) a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+) 343.000,00

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA
3936 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica 308.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100
01	TESOURO
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3937 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01	TESOURO
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN
3938 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01	TESOURO
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA
1538 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica - 164.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
310000	SAÚDE-GERAL
1599 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica - 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100

01
310000

TESOURO
SAÚDE-GERAL

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2852, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

1638 10.301.0014.2048.0000 Manutenção da Divisão de Assistência Médica - 164.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
310000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) 343.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 31 de março de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos